



MORI & SILVA
consultoria educacional

TREINAMENTO NOVO FIES

Campinas, 1 de julho de 2024.

Nome do projeto	Treinamento FIES
-----------------	------------------

Nome da Instituição	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS
---------------------	-----------------------------------

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem utilizar o financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Desde 2015, o FIES vem sofrendo mudanças constantes gerando instabilidade sistêmica e insegurança por parte das Instituições de Ensino Superior e os seus alunos.

Apesar do volume do programa ter diminuído drasticamente nos últimos anos, oferecer o FIES para alunos ingressantes e com dificuldades financeiras ao longo do curso, ainda é um instrumento interessante de atratividade e que bem gerido pode criar bases de captação relevantes.

Não oferecer o Novo FIES ainda pode representar perda de competitividade e, portanto, risco eminente de perda de participação no mercado em que a instituição está inserida.

O novo FIES deve ser oferecido concomitantemente com o curso da IES. Para tanto, a equipe responsável pelo setor de Financiamento e de Bolsas, deve conhecer profundamente os cursos, as instalações, os processos internos, a missão e o valor da IES, além de todo processo de funcionamento do FIES.

1. OBJETO DA CONSULTORIA

Disseminar metodologias de trabalho e de gestão operacional, capacitando colaboradores para utilizar o NOVO FIES. Multiplicar e difundir conhecimento adquiridos em anos de experiência sobre as melhores práticas de atendimento e de gestão do NOVO FIES, levando em consideração as Leis do programa, bem como suas portarias e circulares;

2. DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A CONSULTORIA



Itens	Descrição
1. Treinamento	<u>Objetivo:</u> Formar e aperfeiçoar profissionais responsáveis pela operacionalização e gestão do NOVO FIES da Instituição de Ensino, visando à melhoria nos processos internos, bem como ajudar no melhor entendimento do programa, seus benefícios e o atendimento aos estudantes beneficiários. <u>Conteúdo:</u> - Estudos da Lei 11.260 de 12 de junho de 2001, e suas portarias; - Estudos da Lei nº 13.530 de 7 de dezembro de 2017, da Portaria Normativa nº 25, de 28 dezembro de 2017, Da Portaria nº 209 de 7 de março de 2018 e Portaria 209; - Fluxograma no SisFies e SIFES dos processos de aditamentos de renovação, suspensão, transferência, dilatação e encerramento; - Fluxograma do parcelamento de coparticipação do NOVO Fies; - Atualizações e implicações sistêmica e de atendimento durante Estudos de casos reais: análise e orientações das demandas de alunos e CPSAs. <u>Metodologia:</u> Com mais de 25 anos de experiência no setor educacional, com acesso exclusivo aos órgãos governamentais e por meio de exemplos de demandas vivenciadas por IES, a consultoria dará todo embasamento legal para que a Instituição utilize de todo potencial do FIES e de forma segura.

3. CRONOGRAMA

Itens	Prazos
1	3 horas de treinamento + auxílio nos primeiros processos

Todos os itens serão realizados on-line, mas a CONTRATADO pode solicitar previamente a presença do consultor.

4. INVESTIMENTO

O valor dos investimentos pelos serviços da consultoria será de uma parcela de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais,).



MORI & SILVA
consultoria educacional

A remuneração acima convencionada será paga à CONTRATADA em até dez dias útil subsequente ao da realização do trabalho.

Os pagamentos de despesas de viagem, tais como passagens aéreas e/ou rodoviárias, estadia, e alimentação serão adiantados pela **contratante**, mediante prévia solicitação da **consultoria**, que se obriga a apresentar os respectivos recibos. Caso o pagamento seja efetuado pela **contratante**, estará a **consultoria** dispensada de apresentar os recibos.

Serão objeto de reembolso pela **contratante** as despesas antecipadas pela **consultoria**, de transporte, alimentação e hospedagem.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Oferecer as informações necessárias para a plena consecução das ações propostas.

Pagar os valores fixados e acordados na presente proposta.

Agir com estrita observância ao sigilo profissional e confidencialidade nas operações realizadas.

6. RESPONSABILIDADES DA CONSULTORIA

Coordenar as ações e decidir sobre as questões que envolvem a proposta.

Seguir, rigorosamente, as condições estabelecidas no acordo com a Instituição.

Responsabilizar-se pela validade, idoneidade e correção dos dados e informações.

Oferecer as informações necessárias para a plena consecução das ações propostas.

Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma, desde que a Instituição cumpra aqueles a ela atribuídos.

Agir com estrita observância ao sigilo profissional.

7. PRAZO

O prazo de duração total do trabalho é de 12 meses.

8. FORO

O Foro para dirimir questões controversas entre as partes é de São Paulo.

9. DAS PARTES

Parte Contratante

Parte Contratada



MORI & SILVA
consultoria educacional

MORI & SILVA LTDA, CNPJ nº 15.912.875/0001-37 , com sede na cidade de Araraquara, SP, na na AV Romulo Lupo, 979, representada neste ato por Alexandre Habbib Mori, sócio/administrador, doravante denominada CONTRATADA.

Parte Contratante:

Nome:

Assinatura:

Cargo:

CPF:

Data:

Parte Contratada:

Nome:

Assinatura:

Cargo:

CPF:

Data:

Profissional:

Alexandre Habbib Mori – Gerente de Financiamentos do SEMESP; Palestrante, apresentador do podcast Educação Superior em Pauta; Formado em Jornalismo e Pós-Graduado em Gestão Educacional, é tutor, facilitador, conteudista e docente de diversos cursos no mercado de educação superior. Um dos principais especialistas em financiamento educacional público, próprio e privado no país, atua na educação superior desde 1996, trabalhou em diversas instituições de renome no Brasil, como por exemplo Uniara, Unifor, Puc Campinas, Unicuritiba, Tuiuti, Unifeob e FHO, entre outras.